



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 260/2012

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

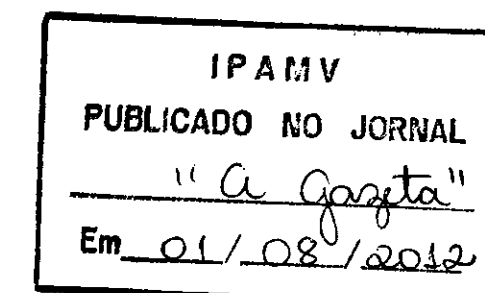
Art. 1º. Aposentar **Fernando Videira Lafayette**, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo B, Classe I, Referência "C", matrícula nº 10774, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2012.

Vitória, 24 de julho 2012.

MARTA GAGNO INTRA
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 558/2012





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 260/2012

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Fernando Videira Lafayette**, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo B, Classe I, Referência "C", matrícula nº 10774, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2012.

Vitória, 24 de julho 2012.

MARTA GAGNO INTRA
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 558/2012

